



RESOLUÇÃO Nº. 051/2026-PCM

Aprova a Licença Maternidade da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Nathália Heloise Capóia de Osti, a partir de 07/12/2025, por 04 (quatro) meses, conforme previsto no artigo nº 31 da Resolução nº 007/2025-CEP.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a Licença Maternidade da pós-graduanda, do curso de Doutorado, , **Nathália Heloise Capóia de Osti**, RA nº 56325, a partir de **07/12/2025**, por **04 (quatro) meses**, conforme previsto no artigo nº 31 da Resolução nº 007/2025-CEP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM